

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a orientação normativa a servir como base de decisões em processos de Tomada de Contas Especiais e de Cobrança Administrativa, decorrentes da concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, XI, XVI e XIX, do artigo 25 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma normativa interna para consubstanciar as decisões acerca de processos com pendências na prestação de contas, e que estejam em Processo de Cobrança Administrativa, Processo de Tomada de Contas Especiais ou sujeitos a estas situações após consulta no sistema ÁgilFap;

CONSIDERANDO a analogia existente entre a concessão de bolsas de estudo ao público usuário da FACEPE e as possíveis excludentes legais impeditivas constantes nos art. 65, II, 'd' e art. 78, XVII da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, *caput* do art. 29 e seu parágrafo 2º da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 204 da Lei Estadual nº 7741/1978, do artigo 36 da Lei Estadual 12.600/04 e Resolução TC nº 014/2014 do TCE-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a boa e regular aplicação e uso dos recursos públicos concedidos ao público usuário da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE;

RESOLVE,

Art. 1º. RECOMENDAR aos servidores responsáveis pela análise dos processos de bolsas de estudo ou pesquisa que se encontrem na situação de Cobrança Administrativa, Tomada de Contas Especiais ou processos sujeitos aos referidos *status*, que sejam empregados os seguintes critérios de avaliação, com fins de verificar a culpa ou não do(a) beneficiário(a), buscando sempre as razões alheias à vontade deste que não permitiram a conclusão do curso específico.

Art. 2º. As hipóteses de excludentes responsabilidade seguem os seguintes princípios:

- I. existência de fato alheio à própria vontade, imprevisível e inevitável, que gerou acentuada onerosidade à continuidade do curso;
- II. existência de fato impeditivo à conclusão do curso, comprovado e plenamente justificado, alheio à vontade do(a) beneficiário(a).

Art. 3º. Os casos suscitados nas situações abaixo descritas, podem ser avaliados pelo servidor conforme segue:

III. Baixo desempenho acadêmico (reprovação em disciplinas);

Arquivamento, caso se comprove não ter ocorrido a reprovação por desídia ou desinteresse do(a) beneficiário(a) (requer comprovação e a versão do orientador ou banca com registro nos autos). Do contrário, devem ser cobrados os valores concedidos.

IV. Não haver mais prazo para defesa;

Devolução integral dos valores recebidos, salvo se comprovado alguma excludente legal, comprovada e plenamente justificada, pelo(a) beneficiário(a).

V. Abandono de curso;

Devolução integral dos valores recebidos, salvo se comprovado alguma excludente legal supra mencionada, comprovada e plenamente justificada, pelo(a) beneficiário(a), sempre ouvido o orientador ou Coordenação do Programa (com registro nos autos no processo).

VI. Existência de vínculo empregatício;

Em regra, devolução integral dos valores recebidos. Suspende-se a exigibilidade da devolução integral dos valores recebidos caso o(a) beneficiário(a) permaneça no curso e comprometa-se a obter o título acadêmico. Após o esgotamento do prazo, sem tal comprovação, exige-se o valor total recebido.

VII. Bolsa de outra instituição;

Suspende-se a exigibilidade da devolução integral dos valores recebidos caso o(a) beneficiário(a), após o cancelamento da bolsa da FACEPE, permaneça no curso e comprometa-se a obter o título acadêmico. Após o esgotamento do prazo, sem tal comprovação, exige-se o valor total recebido.

VIII. Problemas de saúde, desde que comprovado;

Arquivamento, caso se comprove documentalmente, por laudo médico, em razão de tal fato que se enquadrar nos princípios estabelecidos no art. 2º desta Portaria (excludentes legais) de: fato alheio à própria vontade, imprevisível e inevitável, impeditivo à conclusão do curso.

IX. Problemas de ordem pessoal;

Devolução integral dos valores ou arquivamento, caso venha a se comprovar neste caso que há razões plenamente justificadas e comprovadas documentalmente que tal fato se enquadra nos princípios estabelecidos no art. 2º desta Portaria (excludentes legais): fato alheio à própria vontade, imprevisível e inevitável, impeditivo à conclusão do curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Abraham Benzaquen Sicsú
Diretor Presidente - FACEPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 1.576 de 17.05.2017 – O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado através do processo nº 2012.035499, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 1146/2013, publicada no dia 21/03/2013, atribuída ao condutor BRENO LOPES DE AZEVEDO inscrito no registro RENACH sob o nº 040.047.920-16/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA DP Nº 1.577 de 17.05.2017 – O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado através do processo nº 2015.241845, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 6279/2016, publicada no dia 05/08/2016, atribuída ao condutor RENATO CELSO CALOGERAS DUTRA inscrito no registro RENACH sob o nº 034.350.813-33/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA DP Nº 1.578 de 17.05.2017 – O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado através do processo nº 2014.102823, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 4442/2016, publicada no dia 16/07/2016, atribuída ao condutor SEBASTIAO HENRIQUE DE SOUZA inscrito no registro RENACH sob o nº 024.827.290-00/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA DP Nº 1.579 de 17.05.2017 – O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado através do processo nº 2014.102823, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 3067/2016, publicada no dia 16/07/2016, atribuída ao condutor JOÃO HELDER SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no registro RENACH sob o nº 051.418.221-90/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE
EXTRATO DE PORTARIA - GAB

Nº 01/2017, Objeto: Dispõe sobre a orientação normativa para processos em sede de Colocação Administrativa e Tomada de Cotas Especiais decorrentes de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da FACEPE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
EDITAL FACEPE 09/2017 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2017). Objeto: Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa.

O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br/AbrahamBenzaquenSicilii> – Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 434/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, Dra. NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão processante do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 01/2017, instaurado por meio da Portaria nº 056/17, de 12 de Janeiro de 2017, publicada no DOE de 13/01/2017, DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO instaurado em desfavor do servidor JHONATTA BERNARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 40770-4, com fundamento no art. 12-A, I da lei estadual nº. 14.547/2011.

Art. 2º - Cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/GCPL/2017 – Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto Mat.: Serviços. Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza e conservação predial para a 18ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE Valor máximo aceitável: R\$ 118.653,30 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: auditório da AD DIPER, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Grapças, Recife-PE (CEP 52.020-220), dia 31/05/2017, às 10:00 horas. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AD Dipper, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Grapças, Recife - PE (CEP 52.050-225) ou através do Fone: (81) 3181

7354, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Email: cplic@adiper.pe.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 17 de maio de 2017. Luiz Bezerra de Souza Filho, Pregoeiro e Presidente da CPL/17 (*) (F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI
AVISO DA INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO EMERGENCIAL

A Pregoeira da ATI torna pública a intenção de celebrar contrato emergencial para serviços de limpeza e conservação predial, com fundamento no art. 24, IV, Lei Nº 8.666/93. As empresas interessadas devem acessar o TR disponível no site www.pe.gov.br e enviar cotações até o dia 25/05/17 para o e-mail: cplicitacoes@ati.pe.gov.br. Recife, 18/05/17. Germana Dantas – Pregoeira. (F)

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo nº 006/2017 ao C.T.P.S. nº 009/2015. Empresa: Trans-Servi Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº 00.126.621/0001-16. Objeto: prorrogar o prazo do contrato. Vigência: 01.07.2017 a 01.07.2018. Data de assinatura: 11.05.2017. LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES Administrador Geral (F)

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 040/2017 - Pregão Eletrônico nº 038/2017. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de suplemento de leite humano com proteínas hipolipogênicas para bebês prematuros, para atender à unidade neonatal do CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 30/05/2017 às 9h. Início da Disputa: 30/05/2017 às 9h30 (horário de Brasília).

Processo nº 041/2017 - Pregão Eletrônico nº 039/2017. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material de laboratório (tubos para coleta de sangue para microcélula) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 30/05/2017 às 9h. Início da Disputa: 30/05/2017 às 10h30 (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 17 de maio de 2017. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UE. (F)

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo 030/2017 - PE 028/2017 - Registro de preço para fornecimento eventual de material de alvenaria para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: BML Comercial Ltda, itens 2, 3, 8, 11, 16 valor total 7.880,00; Maria de Fátima de Silva Nunes ME, itens 6, 7, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23 valor total 17.302,00 e Serpe Ferramentas e Máquinas Ltda, itens 1, 4, 5, 12, 15, 20, 22 valor total 12.775,42, perfazendo um valor global de 37.957,42 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Recife, 17 de maio de 2017. Prof. Olímpio Barbosa de Moraes Filho - Gestor Executivo do CISAM/UE. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATOS CONTRATO - TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2017
CONTRATADA: DOCPRO CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS VIRTUAIS LTDA.
CNPJ/MF: 02.077.081/0001-53
OBJETO: Prestação de serviços para atualização e manutenção da Biblioteca Virtual da CEPE.
AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 004/2017, (inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93).
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 18.800,00 / anual estimado.
DATA: 03.04.2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2017 AO CONTRATO Nº 012/2015
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
CNPJ/MF: 19.877.285/0001-71
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 30.04.2017 a 29.04.2018.
DATA: 28.04.2017.

CONTRATO Nº 017/2017
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DISTRIBUIDORAS E EDITORAS DE LIVROS - ANDELIVROS
CNPJ/MF: 01.062.926/0001-06
OBJETO: Locação de stand totalizando 125m² para participação da CEPE na III Bienal Internacional do Livro do Agreste de Pernambuco.
AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 011/2017, (inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 e Lei Federal nº 8.666/93).
VIGÊNCIA: 16.05.2017 a 22.05.2017.
VALOR: R\$ 12.500,00 / total.
DATA: 16.05.2017.

LUÍZ RICARDO LEBE DE CASTRO LEITÃO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 010/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017. Objeto: Complemento do muro do Habtaoconal Flor do Carmelo e pintura da fachada dos 08 blocos e centro comunitário, localizado na rua Ibimirim, Jardim Piedade, Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco. A CELOSE comunica o adiamento da sessão inicial, para ajustes no termo de referência. A nova data para disponibilização do edital será posteriormente divulgada. Informações através do Fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br. Recife, 17 de maio de 2017. Etienne Oliveira-Presidente da CELOSE. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: PGE SRP nº 102/2017 CSL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS ESPECIAIS. Abertura das Propostas: 31/05/17 às 10h. Disputa: 31/05/17 às 15h. Edital disponível dia 18/05/2017. Alessandra Araújo Chagas da Silva – Pregoeira. Referências de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 017/2017/CP
OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO; DESCRIÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DE ACIDENTES PESSOAIS PARA COBERTURA DE USUÁRIOS E TERCEIROS NO ÂMBITO DO PORTO DE SUAPE. A Comissão de Pregão de Suape torna público a quem interessar possa que o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Ipojuca (PE), 17 de maio de 2017.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Pregoeira (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREGÃO - CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017/CP. OBJETO/NATUREZA: DESCRIÇÃO: ARRENDAMENTO COM ENCARGO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO E CALANDRAGEM DE CHAPAS NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, LOCALIZADA NA ZONA INDUSTRIAL PORTUÁRIA - ZIP, FORA DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO, MEDINDO 0,5477 HA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação após o julgamento da Proposta de Preço e com base nos termos do Edital, declara vencedora do certame a empresa EMBYPO CONSTRUTORA LTDA., com o valor mensal ofertado de R\$ 20.980,00 (vinte mil e novecentos e oitenta reais) e valor global ofertado de R\$ 377.640,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), para o período de 18 (dezoito) meses, que por esta publicação fica, a quem interessar possa, devidamente notificado para que produzam seus efeitos legais.

Ipojuca (PE), 17 de maio de 2017.
PAULO FREDERICO C. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Presidente da CPL. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017

PROCESSO SRP Nº 011/2017/CP
OBJETO/NATUREZA: AQUISIÇÃO. DESCRIÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, COM ENTREGA PARCELA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO EDITAL), a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de R\$ 31.985,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Recebimento das propostas até: 31/05/2017 às 10:00. Abertura das propostas: 31/05/2017 às 10:05. Início da disputa: 31/05/2017 às 10:10 (horário de Brasília). O edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br, ou através do e-mail: cp@suapecompras.pe.gov.br, ou, ainda, pessoalmente, devendo portar CD virgem e carimbo ou cartão com o nº do CNPJ da empresa, para cópia dos arquivos na sala da Comissão de Pregão, localizada no Km.10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, dias úteis. Fone: (081) 3527-5025.

Recife, 17 de maio de 2017.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Pregoeira (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA-CPM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 027/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017 - CPL/CPM. OBJETO: Contratação pelo CPM de profissional do setor artístico, o músico JOÃO PAULO ALBERTIM, aqui representado por João Paulo Barbosa de Albertim – ME, para realização de uma apresentação artística-musical e pedagógica de música popular, dentro da programação do IV Seminário de Violão José Carrón, programada para o dia 17 de maio de 2017 às 19h00, no Auditório Cussy de Almeida, do CPM. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 026/2017, vistado pela GGAJ-SEE, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Recife, 17 de Maio de 2017. ROSEANE HAZIN - GGER/CPM.

PROC. LICITATÓRIO Nº 029/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 028/2017 - CPL/CPM. OBJETO: Contratação pelo CPM de profissional do setor artístico, o músico LEONARDO NEIVA, aqui representado por Giane Matos Martins – EPP, para realização de uma apresentação artística-musical e pedagógica de música erudita, dentro da programação do Projeto Quartas Musicais, programada para o dia 24 de maio de 2017 às 19h30, no Auditório Cussy de Almeida, do CPM. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 028/2017, vistado pela GGAJ-SEE, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Recife, 17 de Maio de 2017. ROSEANE HAZIN - GGER/CPM. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE
EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDECIMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CT PS nº 031/2017. PARTES: DETRAN/PE e FOCO ENGENHARIA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: Empresa especializada em instalação de grupos geradores. PL nº 012/2017 – PP nº 008/2017. VIGÊNCIA: 120 dias a partir de 10/05/2017. VALOR: R\$ 126.000,00. CT FOR nº 029/2017. PARTES: DETRAN/PE e M & M COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material gráfico para reposição do estoque do Almoxarifado (ITEM 01). PL nº 007/2017 – PP nº 004/2017. VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 12/05/2017. VALOR: R\$ 7.800,00. CT FOR nº 030/2017. PARTES: DETRAN/PE e J M DA SILVA GRÁFICA - ME. OBJETO: Aquisição de material gráfico para reposição do estoque do Almoxarifado (ITEMS 02, 03, 04, 05 e 06). PL nº 007/2017 – PP nº 004/2017. VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 12/05/2017. VALOR: R\$ 8.434,50. 1ª TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 032/2010. PARTES: DETRAN/PE e MUNICÍPIO DE CARUARU/PE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES. DESTRA. OBJETO: Reajustar valor, por multa paga, em 6,98% e informar que as multas leves, permanecendo com o mesmo valor de R\$ 39,46; 1ª TA ao TC nº 153/2016. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga ZORADE LIMA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/05/2017 a 30/04/2018. VALOR: R\$ 11.872,34. 1ª TA ao TC nº 111/2016. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga EDNA FRANCISCA CANDIDO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/05/2017 a 30/04/2018. VALOR: R\$ 11.617,02. 8ª TA ao CV COOP TÊC A DM (cessão de pessoal) nº 153/2008. PARTES: DETRAN/PE e GRANDE RECIFE CONSORCIO DE TRANSPORTES. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016. VALOR: R\$ 118.319,74; TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 005/2017. PARTES: ESTADO DE PERNAMBUCO/DETRAN/PE e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Capacitação de Prática de Pilotagem para Instrutores de CFC Categoria A, em todo o estado de Pernambuco. VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 01/01/2018; TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 006/2017. PARTES: ESTADO DE PERNAMBUCO/DETRAN/PE e o CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO DO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT. OBJETO: Capacitação de Noções de Primeiros Socorros para condutores não-socorristas, destinadas aos CFCs do estado de Pernambuco. VIGÊNCIA: 07/02/2017 a 01/01/2018. (F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PL Nº 014/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES, INCLUINDO O INVENTÁRIO PATRIMONIAL CONTÁBIL, COM AVALIAÇÃO E ETIQUETAGEM DE BENS. Objeto natureza: contratação de serviços. Com base na CUDJ nº 02/2017, as impugnações das empresas MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA. - EPP. CNPJ 11.908.707/0001-17, INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA. - EPP. CNPJ nº 13.711.796/0001-88, UHY MOREIRA - AUDITORES, CNPJ nº 01.489.085/0001-05, foram julgadas improcedentes. Por isso, a sessão de licitação fica agendada para o dia 31/05/2017 às 09:00 (horário local), no DETRAN/PE, Estrada do Barbalho, nº 889, Ipojuca, Recife/PE, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se à disposição no site www.licitacoes.pe.gov.br. Valor máximo aceitável: R\$ 1.374.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). Recife, 17/05/2017. Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL. (F)

Polícia Militar

190